

A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS: UM ESTUDO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (2011-2016)

Mestranda: Roseane Rodrigues de Macedo (rosermacedo@gmail.com)

Orientadora: Prof.^a Dra. Andréia Ferreira da Silva (silvaandrea@uol.com.br)

Universidade Federal de Campina Grande, PPGEd/UFCG

Introdução: Nas décadas de 1970 e 1980, irrompeu um movimento da sociedade civil de luta em defesa da educação pública e gratuita no país, e, no bojo deste embate, a reivindicação em prol da educação das crianças com idade inferior a sete anos, oriundas das classes dominadas, expressos no movimento de luta por creches, que, segundo Rosenberg (1984), era um protesto praticamente desconhecido até então. Tais exigências se intensificaram no contexto das discussões para a elaboração da Constituição Federal de 1988, culminando com a aprovação de determinações legais em âmbito federal, para a educação de crianças, na referida Carta Magna de 1988. Como parte integrante das lutas pelo atendimento à educação infantil no país, destaca-se a reivindicação de funcionárias das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que requeriam um local, em seu ambiente de trabalho, para deixar seus filhos, enquanto trabalhavam (FERREIRA; CANCIAN, 2009), e, como materialização deste enfrentamento, estas servidoras e alunas tiveram a garantia do atendimento de seus filhos pequenos nas creches, denominadas neste trabalho de unidades de educação infantil (UEI), UEI/IFES, espalhadas nos *campi* das diferentes unidades federativas do país. Os avanços no campo da educação infantil, nas últimas décadas, são resultados das lutas pela defesa do direito da criança a um atendimento de qualidade em espaço adequado, com profissionais habilitados, da luta pelo reconhecimento da educação infantil na legislação nacional e pelo estabelecimento de políticas que viessem a garantir o acesso à educação a todas as crianças (KRAMER, 2011).

Objeto de estudo: Nosso objeto de estudo é a garantia do direito à educação infantil nas universidades federais brasileiras, mais especificamente, na UFCG.

Objetivos: investigar as mudanças ocorridas na garantia do direito à educação infantil na UAEI/UFCG a partir da homologação da Resolução CNE/CEB nº 1, de 10 de março de 2011, que fixa as normas de funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, tendo como referência as políticas nacionais para esta etapa da educação básica adotadas no país. Como objetivos específicos, analisar como está definido o direito à educação infantil no Brasil; investigar como se constituiu historicamente a oferta da educação infantil nas instituições federais de ensino superior e analisar a oferta de educação infantil na UAEI/UFCG, a partir de 2011, buscando identificar as principais mudanças no que se refere às seguintes dimensões: clientela, gratuidade, infraestrutura física, recursos materiais e didáticos e suas relações entre a Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI), UFCG e os sistemas de ensino.

A pesquisa se propõe a contribuir, com uma análise crítica, para a ampliação do conhecimento acerca da oferta de educação infantil nas universidades federais e, mais especificamente, se propõe a refletir sobre como a UAEI/UFCG vem garantindo esse direito, no contexto de resistência das unidades de educação infantil para a permanência da oferta da educação infantil nas IFES e do corte dos gastos públicos com as instituições federais de ensino, que afetam diretamente sua sobrevivência.

Referencial teórico: utiliza como referencial o conceito de Estado de Marx, ao analisar o caráter do Estado na sociedade capitalista e nas políticas sociais (CARNOY, 1988; FALEIROS, 1995; BEHRING, 2003).

Metodologia: trata-se de uma pesquisa documental (SHIROMA, CAMPOS e GARCIA, 2005) que se debruça sobre a legislação nacional no que se refere ao direito à educação infantil, à legislação específica das UEI/IFES, à legislação da UFCG e UAEI, no tocante ao direito à educação infantil que se processa nesta unidade, e bibliográfica (MORESI, 2003), que analisa a contribuição de autores no que se refere às determinações para a garantia deste direito.

Palavras-chave: Direito à educação; Educação infantil; Unidades de Educação Infantil; Instituições Federais de Ensino Superior.

Referências

BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

CARNOY, Martin. *Estado e teoria política*. 2ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1988.

FALEIROS, Vicente de Paula. *A política social do Estado capitalista: as funções da Previdência e da Assistência Sociais*. Ed. Cortez. 1995.

FERREIRA, I. M. S. & CANCIAN, V. A. (organizadoras). *Unidades de Educação Infantil nas Universidades Federais: os caminhos percorridos*. Goiânia: FUNAPE, 2009.

KRAMER, Sônia. *A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce*. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MORESI, Eduardo. *Metodologia da Pesquisa*. Universidade Católica de Brasília – UCB. Pró-Reitoria de Pós-Graduação –PRPG. Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação. Brasília, DF. Mar. 2003. Disponível em: <file:///D:/Downloads/MetodologiaPesquisa-Moresi2003%20(1).pdf>. Acesso em: 14 jul. 2017.

ROSEMBERG, Fúlvia. O movimento de mulheres e a abertura política no Brasil: o caso da creche. *Cad. Pesq.*, São Paulo (51): 73-79, nov. 1984. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/1462>. Acesso em: 06 jun. 2017.

SHIROMA, Eneida Oto.; CAMPOS, Roselane Fátima.; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. *Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos*. Perspectiva, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 427-446, jul./dez. 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769/8999>>. Acesso em: 18 jul. 2017.